

Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

**CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT**
PROTÓCOLO Nº 2472/23
DATA 16/11/23
Nayara de Oliveira Cabral
Chefe Legislativo
Port.: 012/2021

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 096/2023
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE,
ESTADO DE MATO GROSSO, A INCLUIR A
EMPRESA DIEGO JONAS KNOFF LTDA
COMO BENEFICIARIA DA LEI MUNICIPAL Nº
660/2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO
MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS EM LEI,**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE
LEI:**

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir como beneficiaria da Lei Municipal nº 660/2007, a empresa DIEGO JONAS KNOFF LTDA. em conformidade com o Artigo 1º, Parágrafo Único da referida Lei Municipal.

ARTIGO 2º - Fica Autorizado ao Poder Executivo alienar a título de incentivo empresarial, com encargos, condições, cláusula de reversão e prazos, à JONAS DIEGO KNOFF LTDA, CNPJ nº 40.336.741/0001-62, o LOTE Nº 14-A da QUADRA 13, com área total de 1.468,59 m² (um mil, quatrocentos e sessenta e oito metros e cinquenta e nove centímetros quadrados), localizado no DISTRITO INDUSTRIAL, conforme consta na Matrícula CRI da Comarca de Guarantã do Norte-MT, Código Nacional de Matrícula n.º 064451.2.0016703-97.

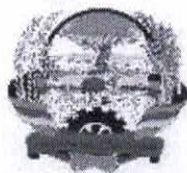
§ 1º - O imóvel está avaliado em R\$ 11.689,97 (onze mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos) conforme Decreto nº 06/2023 de 19/01/2023;

§ 2º - Para recebimento do valor do imóvel, será observado o disposto no Artigo 14, § 2º da Lei Municipal nº 660/2007;

§ 3º - O imóvel a ser alienado possui os seguintes limites e confrontações:

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA Nº 064451.2.0016703-97

Imóvel: IMÓVEL URBANO, localizado no Distrito Industrial, **Quadra 13, Lote nº 14-A**, com área de **1.468,59 m²** (um mil e quatrocentos e sessenta e oito metros e cinquenta e nove



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

centímetros quadrados), no município de guarantã do Norte, MT, desmembrado do Lote 14 da mesma quadra, dentro dos seguintes limites e confrontações: FRENTE: Rua 01, na distância de 23,29 metros; LADO DIREITO: Avenida Senador Jonas Pinheiro da Silva, na distância de 45,74 metros; LADO ESQUERDO: Lote 14 Remanescente, na distância de 54,66 metros; FUNDOS: Lote 01, na distância de 27,19 metros.

ARTIGO 3º - O imóvel descrito no Artigo 2º, § 3º, desta Lei destinam-se à construção e instalação da empresa "DIEGO JONAS KNOFF LTDA." cuja atividade econômica principal é "*obras de terraplenagem, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, promoção de vendas, locação de automóveis sem condutor, locação de meios de transporte, sem condutor, serviços de agronomia e de consultoria as atividades agrícolas e pecuárias, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica*", e no local instalará sua sede principal, a qual deverá assumir, o encargo de construir no local do imóvel especificado no Artigo 1º, prédio para abrigar os itens especificados conforme Projetos aprovados pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial – CODIPI – Processo Administrativo nº 6217/2022.

ARTIGO 4º - A venda prevista nesta Lei se efetivará por escritura pública, lavrada no cartório competente, dispensada a licitação por tratar-se de interesse público devidamente justificado.

Parágrafo Único - Serão observados na alienação autorizada pela presente Lei, todos os procedimentos, prazos e condições estabelecidos na Lei Municipal nº 660/2007 e no Decreto nº 088/2008, de 31 de janeiro de 2008, e as deliberações do Conselho de Desenvolvimento Industrial – CODIPI;

ARTIGO 5º - As despesas decorrentes da presente Lei correm por conta do Orçamento vigente.

ARTIGO 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 10 dias do mês de novembro de 2023.

ERICO STEVAN

GONCALVES:003

94479955

Assinado de forma digital
por ERICO STEVAN

GONCALVES:00394479955

Dados: 2023.11.09 15:03:37

-04'00'

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
PODER EXECUTIVO

PROCESSO Nº _____ DATA ____/____/____
INTERESSADO _____

PROCESSO Nº 6217 - DATA: 01/08/22

DIEGO JONAS KNOPF LTDA

ASSUNTO _____

CNPJ/MF 40.336.741/0001-62

MOVIMENTAÇÃO L-14-A Q 13				CONSTITUIÇÃO
DATA	DESTINO	DATA	DESTINO	PROCESSO
				☐ Nº
				☐ MEMO
				☐ ORÇ.
				☐ DOT.
				☐ REC.
				☐ INF.
				☐ AUT/ORD.
				☐ PAR./JUR.
				☐ ADIJ.
				☐ EMP.
				☐ N.F.
				☐ ATES.
				☐ VISTO
				☐ PGTO.

A

EX. SR. Secretário de Desenvolvimento Econômico de Guarantã do Norte-MT

DIEGO JONAS KNOFF LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 40.336.741/0001-62 e na inscrição estadual: 13.941.207-7, estabelecida na MICHELE CAROLINA SUZINI GONÇALVES, Nº 55, SALA A, SETOR INDUSTRIAL, NESSA CIDADE GUARANTÃ DO NORTE-MT, CEP: 78.520-000, com a atividade:

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
43.99-4-00 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos transporte e elevação de cargas para uso em obras.
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças; 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;

Nesse ato representado pelo proprietário **DIEGO JONAS KNOFF**, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 024.441.161-19 portador do CNH: 0419470883 DETRAN MT, **DECLARO**, para os devidos fins de lei e direito e a quem possa interessar, total Obediência a Legislação Ambiental Municipal, Estadual e Federal, no que se refere á tratamentos residuais de combate a poluição e proteção ao meio ambiente.

E por ser expressão da verdade firmo a presente declaração.

Guarantã do Norte-MT, 22 de Julho de 2.022.

DIEGO JONAS KNOFF LTDA

A

EX. SR. Secretário de Desenvolvimento Econômico de Guarantã do Norte-MT

DIEGO JONAS KNOPF LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 40.336.741/0001-62 e na inscrição estadual: 13.941.207-7, estabelecida na MICHELE CAROLINA SUZINI GONÇALVES, Nº 55, SALA A, SETOR INDUSTRIAL, NESSA CIDADE GUARANTÃ DO NORTE-MT, CEP: 78.520-000, com a atividade:

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
43.99-4-00 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos transporte e elevação de cargas para uso em obras.
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças; 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;

Nesse ato representado pelo proprietário **DIEGO JONAS KNOPF**, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 024.441.161-19 portador do CNH: 0419470883 DETRAN MT, **DECLARO**, para os devidos fins de lei e direito e a quem possa interessar, que tenho total conhecimento da LEI MUNICIPAL Nº 660/07 DE 14 de Dezembro de 2007, e aceito-a em todo os seus termos e efeitos.

E por ser expressão da verdade firmo a presente declaração.

Guarantã do Norte-MT, 22 de Julho de 2.022.

DIEGO JONAS KNOPF LTDA

A

EX. SR. Secretário de Desenvolvimento Econômico de Guarantã do Norte-MT

DIEGO JONAS KNOPF LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 40.336.741/0001-62 e na inscrição estadual: 13.941.207-7, estabelecida na MICHELE CAROLINA SUZINI GONÇALVES, Nº 55, SALA A, SETOR INDUSTRIAL, NESSA CIDADE GUARANTÃ DO NORTE-MT, CEP: 78.520-000:

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
43.99-4-00 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos transporte e elevação de cargas para uso em obras.

47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças; 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;

Nesse ato representado pelo proprietário **DIEGO JONAS KNOPF**, nacionalidade brasileira, casado, nascido em 26/03/1989, profissão: empresário, nº do CPF: 024.441.161-19, identidade: 20405227, órgão expedidor: SSP-MT, venho através da presente apresentar o **CRONOGRAMA FISICO- FINANCEIRO**, da minha empresa:

Atividade	Total	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23
Elab.Projeto	7.000,00	7.000,00					
Terraplanagem	7.000,00	6.000,00	1.000,00				
Fundação/ Est.	53.500,00		30.000,00	22.000,00	1.500,00		
Alvenaria	38.000,00			20.000,00	18.000,00		
Revestimento	10.850,00				6.000,00	2.500,00	2.350,00
Esquadrias	12.310,00			2.380,00	7.500,00	2.430,00	
Pintura	16.763,00				3.200,00	7.822,00	5.741,00
Ins. Hidráulica	12.954,00				6.522,00	2.980,00	3.452,00
Ins. Sanitaria	12.380,00		1.260,00	6.320,00	2.450,00		2.350,00
Inst. Elétrica e Telefônica	6.760,00		630,00	1.850,00	2.560,00	1.720,00	
Cobertura	71.850,00				35.000,00	21.850,00	15.000,00
Inst.de Combate de Incêndio	6.500,00			1.500,00			5.000,00
Total Geral	255.867,00						
Total Simples		13.000,00	32.890,00	54.050,00	82.732,00	39.302,00	33.893,00
Total Acumulado		13.000,00	45.890,00	99.940,00	182.672,00	221.974,00	255.867,00

Guarantã do Norte-MT, 25 de Julho de 2.022.

DIEGO JONAS KNOPF LTDA

REQUERIMENTO

DIEGO JONAS KNOPF LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ: 40.336.741/0001-62, estabelecido na RUA MICHELE CAROLINA SUZINI GONÇALVES, SALA A , Nº 55, SETOR INDUSTRIAL, na cidade Guarantã do Norte, com a atividade no ramo de representada neste ato por seu diretor, o Senhor, **DIEGO JONAS KNOPF**, inscrito no CPF: 024.441.161-19 e portador do RG: 2040522-7 -SSP/MT, vem, com base no artigo 17º da lei Municipal 660 de 14 de dezembro de 2007, requerer de Vossa Excelência que seja-lhe alienada uma área de terras, com 1000 (Mil Metros Quadrados), para implantação de um BARRACÃO conforme anteprojeto incluso, nos prazos e formas especificados na citada Lei 660/07 e seu Decreto Regulamentar 088/08, de 31 de janeiro de 2008.

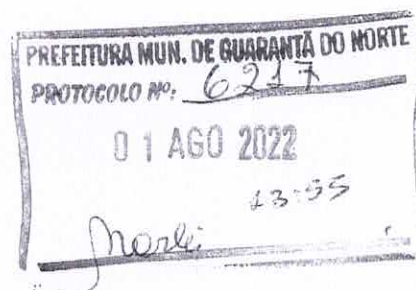
Segue incluso a este, os seguintes documentos exigidos nos incisos III a XI, do artigo 17º, da Lei 660/2007:

- III — Fotocópias autenticadas dos atos constitutivos da empresa e alterações, devidamente registrados nos órgãos competentes;
- IV — Certidão negativa de protesto e distribuição da empresa e dos sócios diretos, em seus domicílios, referente aos últimos cinco anos;
- V — Comprovação de idoneidade financeira da empresa, de seus sócios e diretores, fornecidos por uma ou mais instituições bancárias;
- VI — Prova de viabilidade econômico-financeira do empreendimento;
- VII — Obediência a Legislação Ambiental Municipal, Estadual e Federal, no que se refere a tratamentos residuais de combate a poluição e proteção ao meio ambiente;
- VIII — Apresentação do cronograma físico e financeiro de implantação da indústria; IX — Manifestação, por escrito, do conhecimento desta Lei, aceitando-a em todos os seus termos e efeitos;
- X — Anteprojeto do empreendimento;
- XI — Outros documentos a critério do Conselho Diretor.

Requer, de início, seja o presente requerimento processado para análise dos órgãos competentes desse Município com manifestação ao ora requerente sobre os procedimentos subseqüentes que forem de sua alçada providenciar, visando o atendimento da norma regente da matéria.



DIEGO JONAS KNOPF



REQUERIMENTO

1- IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

1.1 - Razão Social: DIEGO JONAS KNOPF LTDA

1.2 - Nome Fantasia: VIGOR SERVIÇOS DE TERRAPLENAGENS

1.3 - Data de Abertura: 11/01/2021

1.4 - CNPJ: 40.336.741/0001-62

1.5 - Endereço: RUA MICHELE
CAROLINA SUZINI GONÇALVES, SALA
A, Nº 55, SETOR INDUSTRIAL,

Município: GUARANTÃ DO NORTE

UF: MT

1.6 - Telefone: (66) 9967-3022

Celular:

11 - CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA:

2.1 -

43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

CÓDIGO	E	DESCRIÇÃO	DAS	ATIVIDADES	ECONÔMICAS	SECUNDÁRIAS
43.99-1-04	-	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA				
47.44-0-04	-	TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS				
49.30-2-01	-	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E				
49.30-2-01	-	TELHAS				
49.30-2-01	-	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E				
49.30-2-02	-	MUDANÇAS, MUNICIPAL.				
49.30-2-02	-	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E				
49.30-2-04	-	MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL				
70.20-4-00	-	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS				
73.19-0-02	-	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO				
74.90-1-03	-	CONSULTORIA TÉCNICA DE VENDAS				
74.90-1-03	-	SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES				
74.90-1-99	-	AGRÍCOLAS E PROMOCÃO DE VENDAS				
74.90-1-99	-	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO				
77.11-0-00	-	ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE				
77.19-5-99	-	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR				
82.99-7-99	-	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS				
82.99-7-99	-	CONDUTOR ANTERIORMENTE, SEM				
82.99-7-99	-	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS				
82.99-7-99	-	EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;				

2.3 - Forma Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA

2.4 - Início da Atividade: 11/01/2021

2.5 - Tempo de atividade da empresa: Desde 11/01/2021

2.6 - Número do registro na JUCEMAT:

2.7 - Funcionamento permanente: (X) sim () não

2.8 - Sazonalidade de produtividade: () sim () não

2.9 - Época de sazonalidade:

2.10 - Capital Social: R\$ 110.000,00

2.11 - Optante pelo simples: (X) sim () não

2.12 - Lucro presumido

111- IDENTIFICAÇÃO SOCIAL:

3.1 - Nome do Sócio: DIEGO JONAS KNOPF

3.2 - Função na empresa: PROPRIETÁRIO

3.3 - CPF: 024.441.161-19



REQUERIMENTO

3.4 — Endereço: RUA MICHELE CAROLINA SUZINI GONÇALVES, SALA A ,
Nº 55, SETOR INDUSTRIAL, GUARANTÃ DO NORTE-MT

IV - ASPECTOS TÉCNICOS DA ATIVIDADE INDUSTRIAL PRETENDIDA:

4.1 Tipo de produção: Prestação de Serviços de terraplenagens e vendas

4.2 — Quantidade / mês:

4.3 — Área necessária para a instalação da Indústria (m²): 1000 metros quadrados

4.4 — Área a ser construída: 300 Metros quadrados

4.5 — Necessidade de insumos à produção: () Sim (X) Não

4.6 Matéria prima utilizada: () local (X) regional Quais: Areia e Pedra

Brita

4.7 - Necessidade de mão de obra: 4.8 — Produtos químicos utilizados:

a) Na transformação da matéria prima:

b) Na limpeza da Indústria:

4.9 — Geração de resíduos:

a) Resíduos LÍQUIDOS (efluentes): () sim (X) não

Destino de descarga: b) Resíduos SÓLIDOS:

() sim (X) não Destino de descarga: c)

Resíduos GASOSOS : () sim (X) não

Destino de descarga:

4. IO — O processo de industrialização produz odores: () sim (X) não

Em qual etapa do processo:

4.11 - Previsão de receita:

4.12 — Previsão de custo de produção:

4.13 — Geração de impostos: (X) sim () não Quais: ISS, Simples, INSS, FGTS entre outros.

4.14 — Geração de empregos diretos: Sim

4.15 — Horário de funcionamento da Indústria: 07:00 as 11:00 a 13:00 as 17:00 Horas

4.16 — Descreva a atividade industrial em todas as suas etapas até a Conclusão: Serviços de Terraplenagens, estoque de produtos para a construção civil (Areia, Pedra brita).

4.17 — Medidas Sociais:

- ASPECTOS MERCADOLÓGICOS:

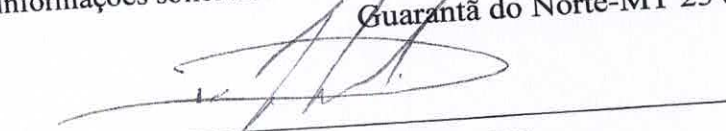
— Distribuição das vendas: Município e Região;

— Principais concorrentes:

- JUSTIFICATIVA:

OBSERVAÇÃO: Este Requerimento só será encaminhado ao CODIPI (Conselho Diretor de Política de Desenvolvimento Industrial), após a entrega de todos os documentos e informações solicitados.

Guarantã do Norte-MT 25 de Julho de 2022.


DIEGO JONAS KNOPF



**VIGOR SERVICOS DE
TERRAPLENAGENS**

DIEGO JONAS KNOPF LTDA-
CNPJ: 40.336.741/0001-62- I.E: 13.941.207-7
RUA MICHELE CAROLINA SUZINI GONÇALVES, SALA A, Nº 55, SETOR INDUSTRIAL,
GUARANTÃ DO NORTE-MT - CEP: 78.520-000.
TELEFONE: (66) 9 9967-3022 E-MAIL: diegonelore@gmail.com

PROTOCOLO:

1. Cartão do CNPJ;
2. Cartão da Inscrição Estadual;
3. Contrato Social;
4. CNH do representante legal;
5. CND- Estadual- SEFAZ-MT;
6. CND- Trabalhista;
7. CND Criminais;
8. CND- FGTS- Caixa;
9. CND Receita Federal;
10. CND Municipal;
11. Alvará- 2022;
12. Ante Projeto de Construção;
13. Requerimento de Conhecimento da Lei Municipal, Estadual, Federal;
14. Requerimento de Conhecimento da Lei Municipal Nº 660/07;
15. Cronograma Físico Financeiro;
16. Plano de Negócio;
17. Requerimento da Lei 660/07;
18. Certidão de Indoniedade Financeira- PF e PJ;
19. Certidão de Protesto- PF e PJ;

Guarantã do Norte-MT- 01 de Agosto de 2.022.

Ciente da Entrega 01 / 08 /2022.

Ciente do Recebimento 01 / 08 /2022.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.336.741/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/01/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
DIEGO JONAS KNOPF LTDA

PORTE
ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
VIGOR SERVICOS DE TERRAPLENAGENS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras**
- 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas**
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.**
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**
- 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças**
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)**
- 73.19-0-02 - Promoção de vendas**
- 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias (Dispensada *)**
- 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada *)**
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor**
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor**
- 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R MICHELE CAROLINA SUZINI GONCALVES

NÚMERO
55

COMPLEMENTO
SALA A

CEP
78.520-000

BAIRRO/DISTRITO
SETOR INDUSTRIAL

MUNICÍPIO
GUARANTA DO NORTE

UF
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO
GUARANTECCONTABILIDADE@GMAIL.COM

TELEFONE
(66) 9967-3022

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/01/2021

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/05/2022** às **09:47:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

(da sede ou filial, quando a
for em outra UF)

Código da Natureza
Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente
Auxiliar do Comércio

REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

DIEGO JONAS KNOPF LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTP2200261495

quer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
002			ALTERACAO
020	1		ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
046	1		TRANSFORMACAO
2221	1		ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

GUARANTA DO NORTE

Local

24 Maio 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ DECISÃO COLEGIADA

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51202025944 em 24/05/2022 da Empresa DIEGO JONAS KNOPF LTDA, CNPJ 40336741000162 e protocolo 220703
- 24/05/2022. Autenticação: CB617DF5F11335C295CD382289D9266721AF47B7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar
documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/070.348-5 e o código de segurança t2f2 Esta cópia foi autenticada
digitalmente e assinada em 25/05/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/070.348-5	MTP2200261495	24/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		Data Assinatura
CPF	Nome	24/05/2022
024.441.161-19	DIEGO JONAS KNOPF	
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

CLÁUSULA QUARTA: A administração da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA será exercida pelo(s) sócio(s) DIEGO JONAS KNOFF, que atuará(ão) ISOLADAMENTE com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Parágrafo único: O(s) Administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Em ato sequencial, aprova-se o Contrato Social da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA que passa a ser transcrito.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

DIEGO JONAS KNOFF LTDA.

CNPJ 40.336.741/0001-62

DIEGO JONAS KNOFF, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado em regime de Comunhao Universal de bens, data de nascimento 26/03/1989, nº do CPF 024.441.161-19, documento de identidade 04109470883, DETRAN, MT, com domicílio / residência a RUA MICHELE CAROLINA SUZINI GONCALVES, número 55, bairro / distrito SETOR INDUSTRIAL, município GUARANTA DO NORTE - MATO GROSSO, CEP 78.520-000;

Na condição de sócio(s) da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA de nome empresarial **DIEGO JONAS KNOFF LTDA**, CNPJ nº 40.336.741/0001-62, e sede à RUA MICHELE CAROLINA SUZINI GONCALVES, número 55, SALA A, bairro / distrito SETOR INDUSTRIAL, município GUARANTA DO NORTE - MT, CEP 78.520-000, ajusta(m) as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa exercerá suas atividades sob o nome empresarial **DIEGO JONAS KNOFF LTDA**, com nome fantasia de **VIGOR SERVIÇOS DE TERRAPLENAGENS**, e terá sua sede à RUA MICHELE CAROLINA SUZINI GONCALVES, número 55, SALA A, bairro / distrito SETOR INDUSTRIAL, município GUARANTA DO NORTE - MT, CEP 78.520-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social será:

OBRAS DE TERRAPLENAGEM . TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS EMUDANCAS, MUNICIPAL. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS EMUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS.PROMOCAO DE VENDAS. LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE,SEM CONDUTOR. SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS.ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA.ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NA AREA DE AGRONOMIA. ATIVIDADES DE SERVICOSPRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS. SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS. COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social será de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) dividido em 110.000(cento e dez mil)) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, estando distribuído conforme o quadro seguinte:

Sócio	Cotas	Capital
DIEGO JONAS KNOPF	110.000	R\$ 110.000,00
TOTAL	110.000	R\$ 110.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA tem seu prazo de duração Indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA encerrará seu exercício social em 31/12 de cada ano.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA será exercida pelo(s) sócio(s) DIEGO JONAS KNOPF que atuará(ão) ISOLADAMENTE com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Parágrafo único: O(s) Administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: No encerramento de cada exercício social, será apurado os lucros e perdas, que serão distribuídos proporcionalmente à participação no capital, desde que não deliberado de forma diversa em ato próprio.



CLÁUSULA OITAVA: O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro da comarca de Guarantã do Norte MT, para dirimir quaisquer demandas decorrentes deste contrato.

Estando de acordo com todas as cláusulas do presente instrumento, assina-se o presente ato para registro.

Guarantã do Norte MT, 24 de Maio de 2022

DIEGO JONAS KNOPF



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/070.348-5	MTP2200261495	24/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
024.441.161-19	DIEGO JONAS KNOPF	24/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51202025944 em 24/05/2022 da Empresa DIEGO JONAS KNOPF LTDA, CNPJ 40336741000162 e protocolo 2207034
- 24/05/2022. Autenticação: CB617DF5F11335C295CD382289D9266721AF47B7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este
documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/070.348-5 e o código de segurança t2f2 Esta cópia foi autenticada
digitalmente e assinada em 25/05/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DIEGO JONAS KNOPF LTDA, de CNPJ 40.336.741/0001-62 e protocolado sob o número 22/070.348-5 em 24/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51202025944, em 24/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Joelma Aparecida Rondon. Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagenProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo		Assinante(s)	Data Assinatura
CPF	Nome		
024.441.161-19	DIEGO JONAS KNOPF		24/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  			
Selo Ouro - Certificado Digital			

Documento Principal		Assinante(s)	Data Assinatura
CPF	Nome		
024.441.161-19	DIEGO JONAS KNOPF		24/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  			
Selo Ouro - Certificado Digital			

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 24/05/2022

Documento assinado eletronicamente por Joelma Aparecida Rondon, Servidor(a) Público(a), em 24/05/2022, às 17:47.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 22/070.348-5.



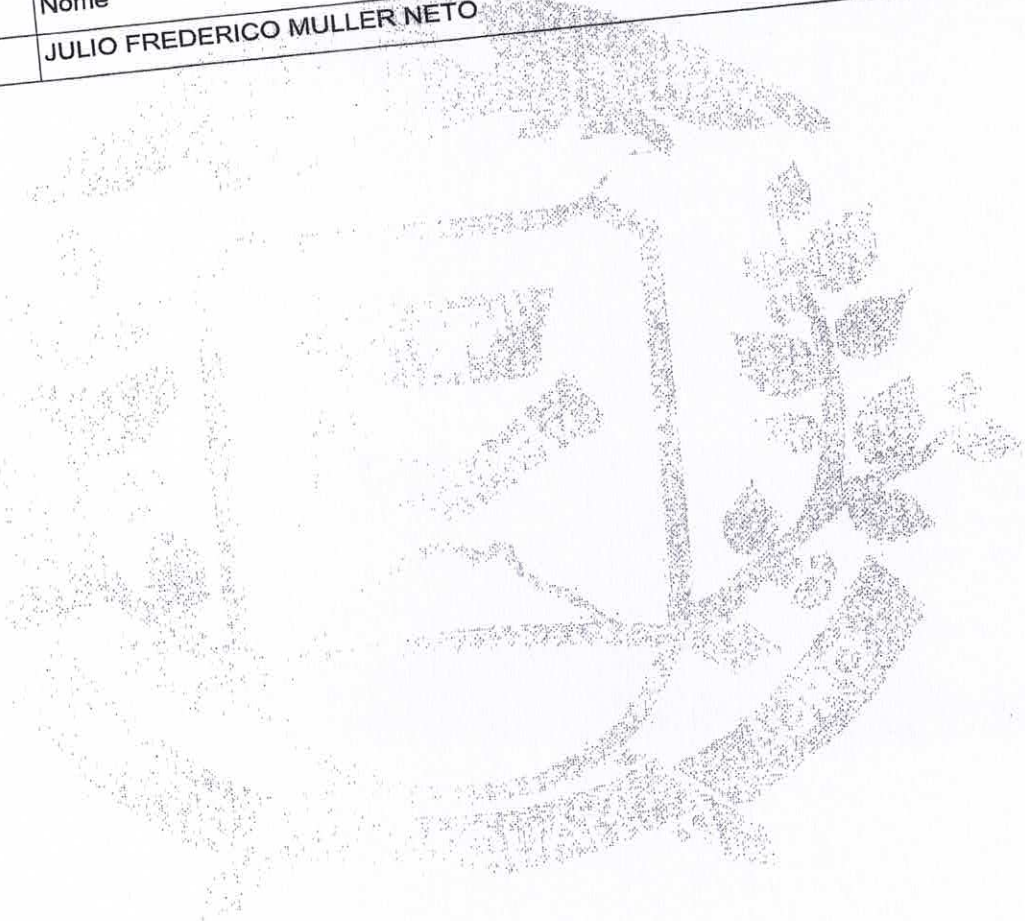


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO



Cuiabá. terça-feira, 24 de maio de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51202025944 em 24/05/2022 da Empresa DIEGO JONAS KNOPF LTDA, CNPJ 40336741000162 e protocolo 2207
- 24/05/2022. Autenticação: CB617DF5F11335C295CD382289D9266721AF47B7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para valid
documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/070.348-5 e o código de segurança t2f2 Esta cópia foi aut
digitalmente e assinada em 25/05/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

/ s. k. f. m.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA JUSTICA
SECRETARIA DE POLICIA FEDERAL
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO

1996389497

VALIDA EM TODO
O TERRITORIO NACIONAL

1996389497

PROIBIDO PLASTIFICAR

1996389497

DIEGO JOSE KNOFF

024.441.184-11 0203/2005

ESTADO: MATO GROSSO

CIDADE: MATO GROSSO

DATA NASCIMENTO: 30/03/1967

RG: 03149470893

DATA: 09/02/2025

ASSINATURA: Diego Jose Knoff

LOCAL: GUARANTA DO NORTE, MT

DATA EMISSAO: 09/03/2020

MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO
TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E
PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0039108720

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Data da emissão: 22/07/2022 Hora da emissão: 15:30:20

Nome/denominação do sujeito passivo: DIEGO JONAS KNOPF LTDA
CNPJ: 40.336.741/0001-62

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: 19/09/2022.
Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: TT7A9A222U2M92K2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIEGO JONAS KNOFF LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.336.741/0001-62

Certidão nº: 23344449/2022

Expedição: 22/07/2022, às 16:58:18

Validade: 18/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIEGO JONAS KNOFF LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.336.741/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.336.741/0001-62

Razão Social: DIEGO JONAS KNOPF LTDA

Endereço: RUA MICHELE CAROLINA SUZINI GONCALVES 55 / SETOR INDUSTRIAL /
GUARANTA DO NORTE / MT / 78520-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/07/2022 a 14/08/2022

Certificação Número: 2022071603332295650076

Informação obtida em 22/07/2022 16:27:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RUA OLIVEIRA, JARDIM VITÓRIA
03.239.019/0001-83

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

47049/2022

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social

DIEGO JONAS KNOPF LTDA

CPF/CNPJ

40.336.741/0001-62

Endereço

MICHELE CAROLINA SUZINI GONÇALVES

Complemento

SALA A

Bairro

SETOR INDUSTRIAL

Inscrição Municipal

19549

Inscrição Estadual

Início da Atividade

Número

55

Cidade

GUARANTA DO NORTE

UF

MT

CEP

78520000

Finalidade

APRESENTAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS

GUARANTA DO NORTE - MT, 22 de Julho de 2022.

Observações

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 06da819edb9aae28733621e7642c3430
CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 20/10/2022



A autenticidade deste documento poderá ser realizado pelo endereço



GUARANTA DO NORTE

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº 505/2022

Razão/Contribuinte

DIEGO JONAS KNOPF LTDA

Denominação Comercial
VIGOR SERVICOS DE TERRAPLENAGENS

CPF/CNPJ
40.336.741/0001-62

Inscrição Municipal
19549

Inscrição Estadual

Data Reg. Abertura
11/01/2021

Data Validade
31/12/2022

Número
55

Endereço
MICHELE CAROLINA SUZINI GONÇALVES

Complemento
SALA A

Cidade / UF
GUARANTA DO NORTE/MT

CEP
78520000

Bairro
SETOR INDUSTRIAL

Atividade Econômica Principal
4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Atividade Econômica Secundária

8299799 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7719599 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7490199 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7490103 - SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS
7319002 - PROMOÇÃO DE VENDAS
8299799 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4930204 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS
4930202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930201 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4744004 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TUBOS E TELHAS
4399104 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
7020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

Horário Funcionamento

NORMAL - segunda à sexta das 7:00 às 18:00 e sábado das 07 às 12 - ACRÉSCIMO DE 0.00% NO ALVARÁ

Capacidade de Pessoas
0

Nº Funcionários
0

Área Ocupada
12,00

Observações

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NOS TERMOS DA LEI 215/2013 CÓDIGO TRIBUTÁRIO 115/93 (CÓDIGO DE POSTURAS) 082/92 CÓDIGO DE OBRAS EM DEFERIMENTO AO PEDIDO DO INTERESSADO, CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO PARA A EMPRESA SUPRA CITADA.

Emitido em 06/01/2022



CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

01ad725e317f378faba153dcfe7991dc

A autenticidade deste documento poderá ser consultada pelo endereço
http://www.gp.srv.br/tributario/guarantadonorte/talvara_validacao

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

GUARANTA DO NORTE - MT ,10 de Março de 2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARANTÃ DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, NOTAS, PROTESTO
DE TÍTULOS, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Av. Jatobá nº 1.100 - Cx. Postal 15 - CEP 78520-000 CNPJ 15.084.924/0001-90 - Fone (66) 3552-1151 - Fax (66) 3552-2580
José Humberto Macêdo
Oficial Titular

Maria Lucia Pinto Macêdo
Oficial Substituta

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido de parte interessada que revendo neste Cartório, os livros de registro de Instrumentos de Protestos desta Comarca, verifiquei constar a inexistência de títulos protestados no período de **Quinquênio (05 Anos)** em que conste(m) com responsabilidade direta, o(s) nomes(s) de:

DIEGO JONAS KNOFF
C.P.F./C.N.P.J nº: 024.441.161-19

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta Comarca de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório 120
Selo de Controle Digital
Cód. Atos (s) : 83
BTS 14237 R\$44,60
Consulte: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>



Guarantã do Norte - MT, 28/07/2022.

Simone Martins
Escrevente Autorizada

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão é considerada como indício de adulteração



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARANTÃ DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, NOTAS, PROTESTO
DE TÍTULOS, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Av. Jatobá nº 1.100 - Cx. Postal 15 - CEP 78520-000 CNPJ 15.084.924/0001-90 - Fone (66) 3552-1151 - Fax (66) 3552-2580
José Humberto Macêdo
Oficial Titular

Maria Lucia Pinto Macêdo
Oficial Substituta

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido de parte interessada que revendo neste Cartório, os livros de registro de Instrumentos de Protestos desta Comarca, verifiquei constar a inexistência de títulos protestados no período de **Quinquênio (05 Anos)** em que conste(m) com responsabilidade direta, o(s) nomes(s) de:

DIEGO JONAS KNOPF LTDA.
C.P.F./C.N.P.J nº: 40.336.741/0001-62

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta Comarca de
Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório 120
Selo de Controle Digital
Cód. Atos (s) : 83
BTS 14230 R\$44,60
Consulte: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>

Selo de Controle Digital
Carimbo Localizador

Guarantã do Norte - MT, 28/07/2022.

Simone Martins
Escrevente Autorizada

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão é considerada como indício de adulteração



Guarantã do norte MT, 27 de Julho de 2022

À Prefeitura Municipal de Guarantã

Declaramos para devidos fins de direito a quem possa interessar, que:

DIEGO JONAS KNOFF, inscrita no CPF: 024.441.161-19, morador no endereço: Rua AG 4 Nº s/n, Bairro: Industrial residencial na cidade de Guaranta do Norte MT.

Possui conta corrente ativa nesta instituição desde 04/04/2019, sob nº 93.125-0, AG: 4598 sem débitos presente ate a presente data.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.


Caroline S. Mito de Souza
Gerente de Agência
SICOOB
NORTE - MT

Caroline Samaniego Mito de Souza
Gerente de Agência

Guarantã do norte MT, 27 de Julho de 2022

À Prefeitura Municipal de Guarantã

Declaramos para devidos fins de direito a quem possa interessar, que:

DIEGO JONAS KNOPF LTDA, inscrita no CNPJ: 40.336.741/0001-62, instalada no endereço: AV Michele Carolina Suzini Gonçalves Nº 55, complemento: sala A, Bairro: Setor Industrial na cidade de Guaranta do Norte MT.

Possui conta corrente ativa nesta instituição desde 30/04/2021, sob nº 100.570-7, AG: 4598 sem débitos presente ate a presente data.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.



Caroline S. Mioto de Souza
Gerente da Agência
SICOOB
NORTE - MT

Caroline Samaniego Mioto de Souza
Gerente de Agência

PLANO DE NEGÓCIO



**VIGOR SERVICOS DE
TERRAPLENAGENS**

DIEGO JONAS KNOPF LTDA- CNPJ: 40.336.741/0001-62- I.E: 13.941.207-7
RUA MICHELE CAROLINA SUZINI GONÇALVES, SALA A, Nº 55, SETOR INDUSTRIAL, GUARANTÃ
DO NORTE-MT - CEP: 78.520-000.
TELEFONE: (66) 9 9967-3022 E-MAIL: diegonelore@gmail.com

SUMÁRIO

1.0 — Resumo	3
1.1 - Dados da Empresa.....	3
1.2 - Dados dos sócios.....	3
1.3 - Objeto Social	3
1.4 - CNAE.....	4
1.5 - Natureza Jurídica.	4
1.6- Regime Tributário.....	4
1.7 - Capital Social.....	4
1.8 - Missão da Empresa.	4
1.9 — Visão.....	4
1.10 — Valores	5
2.0 Análise de Mercado.....	5
2.1 - Público Alvo	5
2.2 - Principais Fornecedores.....	5
2.3 - Principais Clientes	5
2.4 — Objetivo.....	5
3.0 - Programa financeiro.....	5
3.1 — Investimento.	5
3.2- Despesas financeiras.....	5
4.0 - Programa Operacional.....	6
4.1 — Jornada.....	7
5.0 - Organograma da empresa	7

1.0 - RESUMO

1.1 - Dados da Empresa

DIEGO JONAS KNOPF LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.336.741/0001-62, nome fantasia **VIGOR SERVIÇOS DE TERRAPLENAGENS**, RUA MICHELE CAROLINA SUZINI GONÇALVES, SALA A, Nº 55, SETOR INDUSTRIAL, GUARANTÃ DO NORTE-MT - CEP: 78.520-000.

1.2 - Dados dos sócios

DIEGO JONAS KNOPF, nacionalidade brasileira, casado, nascido em 26/03/1989, profissão: empresário, nº do CPF: 024.441.161-19, identidade: 20405227, órgão expedidor: SSP-MT, residente e domiciliado no(a): RUA MICHELE CAROLINA SUZINI GONÇALVES, SALA A, Nº 55, SETOR INDUSTRIAL, GUARANTÃ DO NORTE-MT - CEP: 78.520-000, MUNICIPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT, Cep: 78.520-000.

1.3 - Objeto Social

OBRAS DE TERRAPLENAGEM. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS EMUDANCAS, MUNICIPAL. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS EMUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANCAS. PROMOÇÃO DE VENDAS. LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR. SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS. ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA. ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NA ÁREA DE AGRONOMIA. ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS. SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS.

1.4 - CNAE (Código de Atividades Econômicas):

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

73.19-0-02 - Promoção de vendas

74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias

74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

1.5 - Natureza Jurídica

206-2 — Empresa Sociedade empresária Limitada

1.6- Regime Tributário

Simples Nacional.

1.7 - Capital Social

110.000,00 (Cento Mil Reais)

1.8 - Missão da Empresa

Oferecer Serviços e Produtos de qualidade e geração de emprego e renda para o Município.

1.9 - Visão

Ampliar as atividades nos ramos de **SERVIÇOS DE TERRAPLENAGENS, E VENDAS DE AREIA, PEDRA BRITA E CAL**, investindo sempre na equipe, para entregar serviços de qualidade.

1.10 - Valores

- Comprometimento
- Respeito
- Responsabilidade
- Confiabilidade

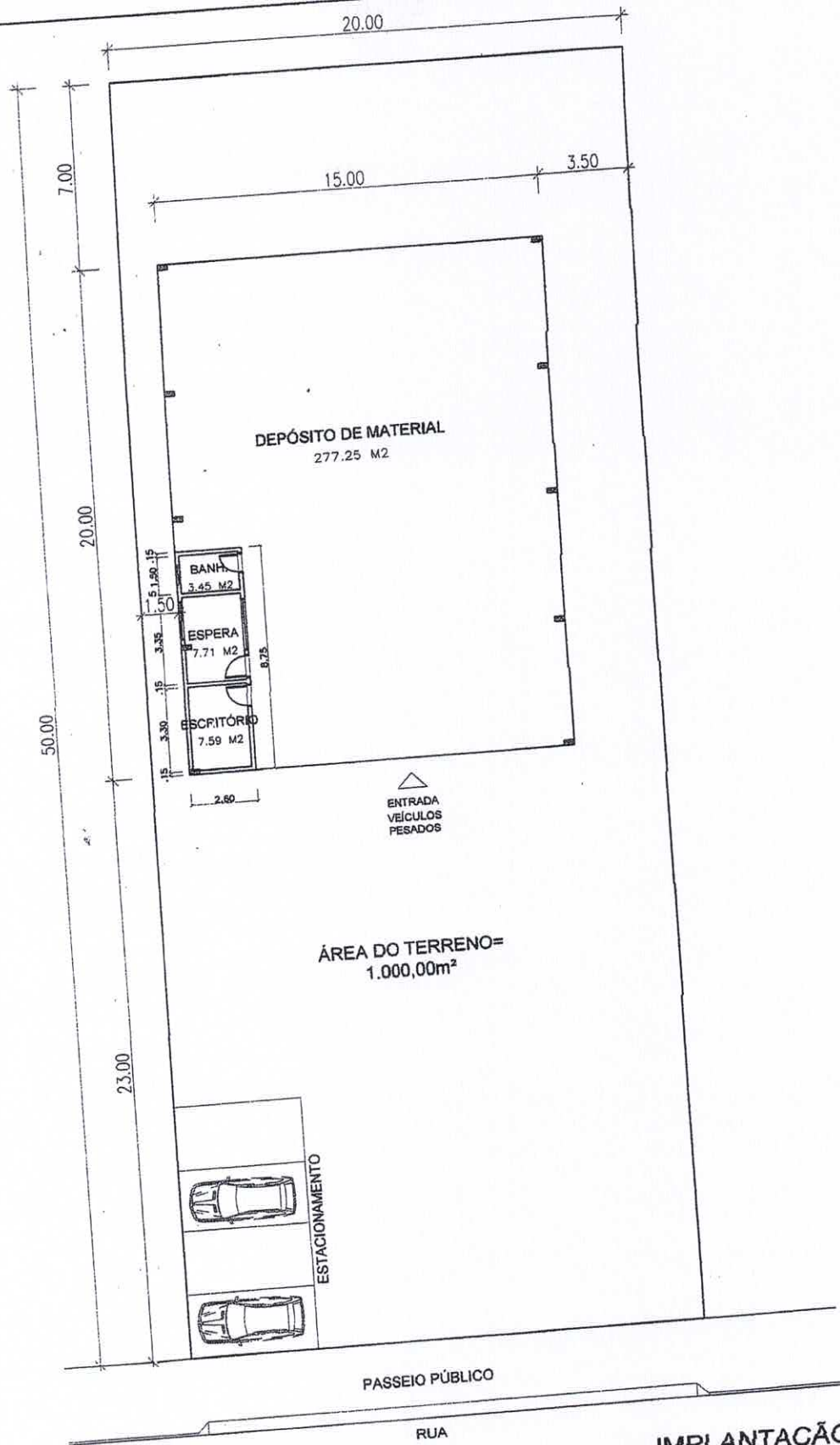
EMPRESA

```
graph TD; EMPRESA[EMPRESA] --> EMPREGADOS[EMPREGADOS]; EMPRESA --> FINANCEIRO[FINANCEIRO]; EMPREGADOS --> PRODUTOS_E_SERVICOS[PRODUTOS E SERVIÇOS];
```

EMPREGADOS

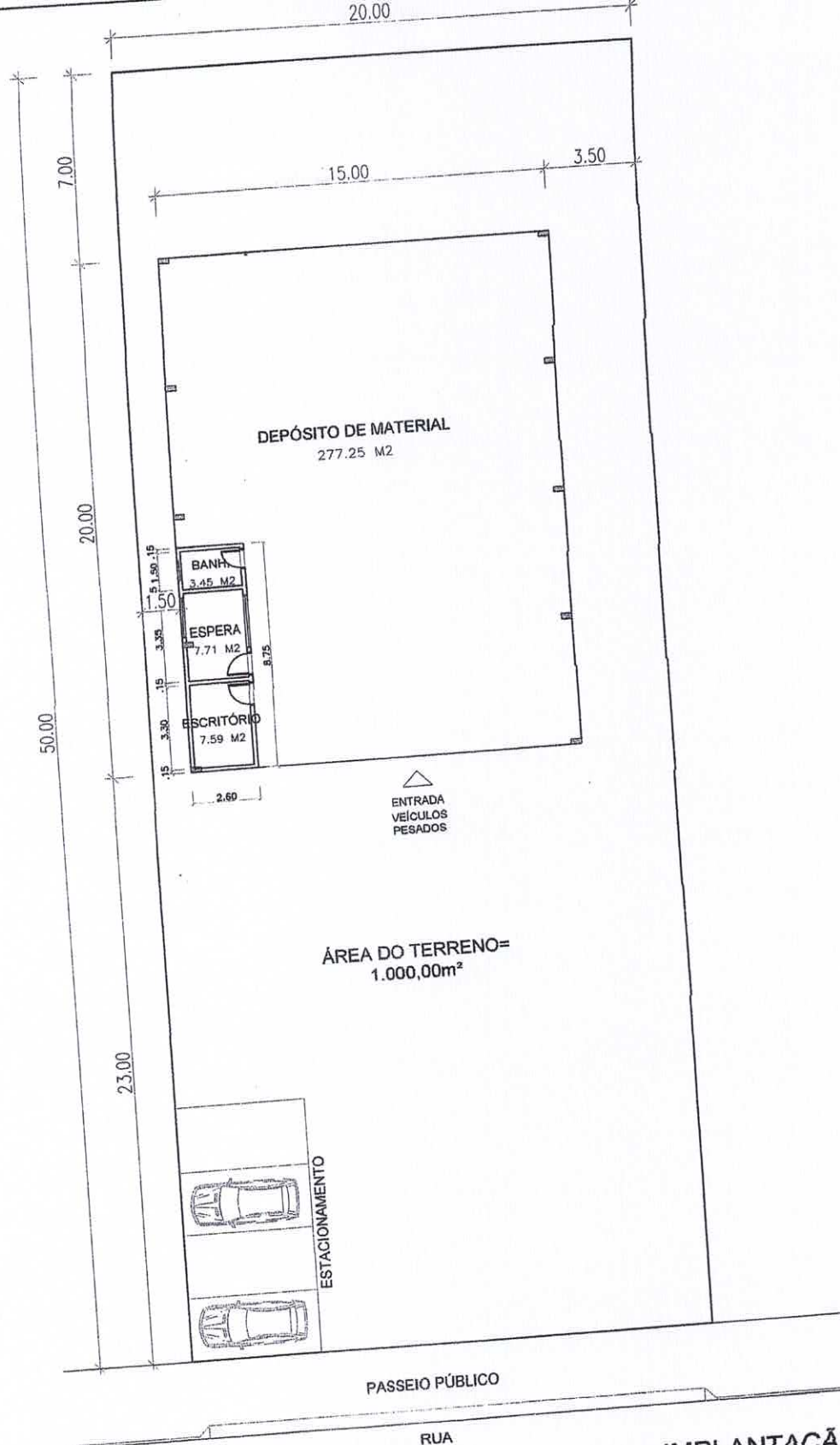
FINANCEIRO

**PRODUTOS E
SERVIÇOS**

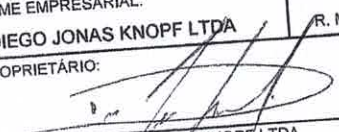
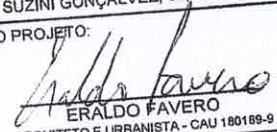


IMPLANTAÇÃO
ESCALA: 1/250

FINALIDADE DO PROJETO: CONSTRUÇÃO		ATIVIDADE PRINCIPAL: OBRAS DE TERRAPLENAGENS		NOME FANTASIA: VIGOR SERVICOS DE TERRAPLENAGENS		C.N.P.J.: 40.336.741/0001-62 MATRIZ	
NOME EMPRESARIAL: DIEGO JONAS KNOPF LTDA		ENDEREÇO DA OBRA: R. MICHELE CAROLINA SUZINI GONÇALVES, 55, SALA A, SETOR INDUSTRIAL, GUARANTÃ DO NORTE - MT.		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.941.207-7		DATA: JULHO/2022	
PROPRIETÁRIO: 		AUTOR DO PROJETO: ERALDO FAVERO ARQUITETO E URBANISTA - CAU 180189-9		ÁREAS ÁREA TOTAL A CONSTRUIR: 300,00m² ÁREA DO TERRENO: 1.000,00m²		DESENHO: eraldofavero@gmail.com FOLHA: ÚNICA	
DIEGO JONAS KNOPF LTDA CNPJ: 40.336.741/0001-62							



IMPLANTAÇÃO
ESCALA: 1/250

FINALIDADE DO PROJETO: CONSTRUÇÃO		ATIVIDADE PRINCIPAL: OBRAS DE TERRAPLENAGENS		NOME FANTASIA: VIGOR SERVICOS DE TERRAPLENAGENS		C.N.P.J.: 40.336.741/0001-62 MATRIZ	
NOME EMPRESARIAL: DIEGO JONAS KNOPF LTDA		ENDEREÇO DA OBRA: R. MICHELE CAROLINA SUZINI GONÇALVES, 55, SALA A, SETOR INDUSTRIAL, GUARANTÁ DO NORTE - MT.					
PROPRIETÁRIO:  DIEGO JONAS KNOPF LTDA CNPJ: 40.336.741/0001-62		AUTOR DO PROJETO:  ERALDO FAVERO ARQUITETO E URBANISTA - CAU 180189-9		ÁREAS ÁREA TOTAL A CONSTRUIR: 300,00m² ÁREA DO TERRENO: 1.000,00m²		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.941.207-7 DATA: JULHO/2022 DESENHO: eraldofavero@gmail.com FOLHA: ÚNICA	

ATA Nº 03/2022

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, tendo como local o Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, reuniu-se o Conselho de Diretor da Política Industrial- CODIPI- com a presença dos Conselheiros no final assinados; O Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos os Conselheiros, verificando haver o quórum legal em seguida passou a palavra ao Procurador Jurídico do Município que fez a leitura da Ata da última reunião, após a leitura submeteu a apreciação e votação sendo a mesma aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida foram os Processo constante da Pauta foram distribuídos para análise dos Senhores Conselheiros; ficando assim distribuídos: Conselheira **Sandra de França**, Processo nº 5051/22 da empresa **REGIS NAVARRO AGUIAR ME**; Conselheiro **Davímir Demossi**, processo nº 8862/2016 - **LUCIANA BARBOSA BARZAN** e Processo nº 6854/2022 - **V. L. DA SILVA LTDA**; Conselheiro **Eduardo Teles dos Santos**, Processo nº 6217/2022, Processo 3484/2022 **L. G. BLOCOS LTDA**, Processo nº 1832/2022 da empresa **ALIANÇA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, e Processo nº 6217/2022 - **DIEGO JONAS KNOPF LTDA**. Conselheiro **Lazaro Elton F. Santana**, Processo nº 6198/2022 da empresa **PERFERRO CLIMATIZADORES LTDA** e Conselheiro **Arlindo Vogel**, Processo nº 6904/2022 da empresa **CAMBARA AGRO COMERCIO GRÃOS LTDA** e Processo nº 9508/2022 **ALCEMIR DA SILVA ERELI**; em seguida o Senhor Presidente suspendeu a reunião para que os Senhores Conselheiros elaborassem seus Pareceres, e convocou para DELIBERAR sobre os Requerimento reunião para os dia 02 de setembro de 2022, no mesmo local e horários Retomado os trabalhos as 19 horas do dia 07 de junho de 2022, tendo como local o Gabinete do Prefeito, foram apresentados os Relatórios dos Processos o que culminou com o seguinte: 1-)**REGIS NAVARRO AGUIAR ME**, aprovado por unanimidade a inclusão da empresa, com a alienação de uma área de até 2.300 m2 (dois mil e trezentos metros quadrados) devendo a empresa apresentar comprovação de idoneidade financeira; 2-)**LUCIANA BARBOSA BARZAN** aprovado a inclusão e a alienação de uma área de até 2.500 m2 (dois mil e quinhentos metros quadrados); sendo que a alienação deverá ser submetida à aprovação do Legislativo Municipal 3-)**V. L. DA SILVA LTDA** - aprovada a inclusão da empresa 4-)**DIEGO JONAS KNOPF LTDA**, aprovado uma área de 1.000 m2 (um mil metros quadrados), condicionada à aprovação de Lei pela Câmara Municipal; 5-)**L.G. BLOCOS LTDA**, Aprovado em conformidade com o Relatório; 6-)**ALIANÇA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, o requerimento da empresa em conformidade com o Parecer deverá ser incluída nos Incentivos da Lei 660/2007, sendo aprovado uma área de e até 5.000 (cinco mil metros quadrados) e o mesmo deverá ser objeto de Projeto de Lei solicitando autorização legislativa conforme

Lázaro Elton F. Santana

Guarantã do Norte – MT, 02 de setembro de 2022.

Ao
CODIPI - Conselho Diretor de Política de Desenvolvimento Industrial do Município de Guarantã do Norte – MT

Senhor
Davinir Demossi
Presidente

Assunto: Processo nº 6217 – 01/08/2022 – Diego Jonas Knopf Ltda

Conforme solicitado na última reunião deste Conselho, realizada em 30/08/2022, venho apresentar o relatório referente ao Processo nº 6217 de 01/08/2022, contendo o requerimento da empresa **Diego Jonas Knopf Ltda**, inscrita no CNPJ nº 40.336.741/0001-62, composto por 39 (trinta e nove) folhas, sendo que estas não estão paginadas.

Inicialmente, ressalto que este relatório apresenta apenas a apreciação dos documentos constantes no Processo, não havendo qualquer outro tipo de interpretação ou relacionamento com a empresa requerente e seu proprietário, bem como não compete a este membro do conselho a constatação da fidedignidade das informações e documentos que compõem o processo, sugerindo-se que esta constatação seja realizada por setor competente do Poder Executivo Municipal.

Realizando a análise das informações do processo, verificou-se que a empresa requerente está enquadrada atualmente no **CNAE 43.13-4-00**, tendo como atividade principal **obras de terraplanagem**, conforme comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido junto ao site do Governo Federal, em anexo.

Em seu requerimento, a empresa solicita uma área de **1.000m²** (mil metros quadrados), informando que a área construída será de **300m²** (trezentos metros quadrados), ou seja, correspondente a **30%** (trinta por cento) da área requerida, atendendo assim ao Artigo 39º da Lei nº 660/2007, apresentado a seguir:

Art. 39 O coeficiente de ocupação será o mínimo de 30% (trinta por cento) e o máximo de 70% (setenta por cento).

Parágrafo único. Será permitido a construção de uma guarita para vigia no limite frontal do lote, sendo esta com área mínima de 4,00 m² (quatro metros quadrados) e máximo de 8,00 m² (oito metros quadrados).

Diante da documentação apresentada, a atividade realizada na área solicitada será a de **prestação de serviços em obras de terraplanagem**, atividade esta que **não está enquadrada como industrial**, necessitando, portanto, de **autorização legislativa** para concessão, na forma do presente requerimento, dos benefícios de que trata a Lei nº 660/2007, conforme apresentado em seu Artigo 1º a seguir:

Art. 1º Para os efeitos desta Lei, considera-se indústria o conjunto de atividades destinadas à produção de bens, mediante a transformação de matérias-primas ou produtos intermediários do Município, a critério do Executivo, e o empacotamento e acondicionamento de produtos industrializados.

Parágrafo único. Os estímulos e benefícios desta Lei poderão ser estendidos a projetos de empreendimentos de real interesse do Município, ainda que não abrangidos no conceito de indústria formulado por este Artigo, mediante análise e avaliação do CODIPI e autorização Legislativa.





VIGOR SERVIÇOS DE
TERRAPLENAGENS

DIEGO JONAS KNOFF LTDA- CNPJ: 40.336.741/0001-62- I.E: 13.941.207-7

RUA MICHELE CAROLINA SUZINI GONÇALVES, SALA A, Nº 55, BAIRRO
INDUSTRIAL, GUARANTÃ DO NORTE-MT - CEP: 78.520-000.
TELEFONE: (66) 9 9967-3022 E-MAIL: diegonelore@gmail.com

RELACÃO DE FATURAMENTO

1.	09/2022	R\$ 117.000,00	REALIZADO
2.	10/2022	R\$ 80.000,00	REALIZADO
3.	11/2022	R\$ 82.000,00	REALIZADO
4.	12/2022	R\$ 75.000,00	REALIZADO
5.	01/2023	R\$ 83.000,00	REALIZADO
6.	02/2023	R\$ 80.000,00	REALIZADO
7.	03/2023	R\$ 79.000,00	REALIZADO
8.	04/2023	R\$ 78.000,00	REALIZADO
9.	05/2023	R\$ 90.000,00	REALIZADO
10.	06/2023	R\$ 75.000,00	REALIZADO
11.	07/2023	R\$ 73.000,00	REALIZADO
12.	08/2023	R\$ 90.000,00	REALIZADO
Total:		R\$ 1.002.000,00	

Guarantã do Norte-MT de 13 de Setembro de 2023.

DIEGO JONAS KNOFF
LTDA:40336741000162

Assinado de forma digital por DIEGO
JONAS KNOFF
LTDA:40336741000162
Dados: 2023.09.13 09:30:58 -03'00'



Documento assinado digitalmente
DIEGO JONAS KNOFF
Data: 13/09/2023 10:34:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DIEGO JONAS KNOFF LTDA
CNPJ: 40.336.741/0001-62
CPF: 024.441.161-19

AMAUURI PEREIRA
MATHEUS:4661256
4172

Assinado de forma digital por
AMAUURI PEREIRA
MATHEUS:46612564172
Dados: 2023.09.13 09:29:31 -03'00'

AMAUURI PEREIRA MATHEUS
CONTADOR
CRC: MS 0041760T5
CPF: 466.125.641-72



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51202025944

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: **DIEGO JONAS KNOPF LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTP2300021672

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

GUARANTA DO NORTE

Local

2 Fevereiro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO

/ /

Data

Responsável

☐ NÃO

/ /

Data

Responsável

Processo em Ordem
À decisão

/ /

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



/ /

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



/ /

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2690195 em 07/02/2023 da Empresa DIEGO JONAS KNOPF LTDA, CNPJ 40336741000162 e protocolo 230183832 - 07/02/2023. Autenticação: BC4B766633B8443CAB1C4292CBC359411AB4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/018.383-2 e o código de segurança FAT1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/018.383-2	MTP2300021672	02/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
024.441.161-19	DIEGO JONAS KNOPF	07/02/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2690195 em 07/02/2023 da Empresa DIEGO JONAS KNOPF LTDA, CNPJ 40336741000162 e protocolo 230183832 - 07/02/2023. Autenticação: BC4B766633B8443CAB1C4292CBC359411AB4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/018.383-2 e o código de segurança FATT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/12

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

DIEGO JONAS KNOFF LTDA

CNPJ nº 40.336.741/0001-62

DIEGO JONAS KNOFF, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado em regime de Comunhao Universal de bens, data de nascimento 26/03/1989, nº do CPF 024.441.161-19, documento de identidade 04109470883, DETRAN, MT, com domicílio / residência a RUA MICHELE CAROLINA SUZINI GONCALVES, número 55, bairro / distrito SETOR INDUSTRIAL, município GUARANTA DO NORTE - MATO GROSSO, CEP 78.520-000;

Na condição de sócio(s) da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA de nome empresarial **DIEGO JONAS KNOFF LTDA**, CNPJ nº 40.336.741/0001-62, e sede à RUA MICHELE CAROLINA SUZINI GONCALVES, número 55, SALA A, bairro / distrito SETOR INDUSTRIAL, município GUARANTA DO NORTE - MT, CEP 78.520-000, delibera(m) em ajustar a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica criada a filial 001 com endereço à RUA MICHELE CAROLINA SUZINI GONCALVES, número 55, SALA B, bairro / distrito SETOR INDUSTRIAL, município GUARANTA DO NORTE - MT, CEP 78.520-000, com início de atividades na data do Registro do presente ato, junto à Jucemat.

CLÁUSULA SEGUNDA. O objeto da sede passa a ser:

OBRAS DE TERRAPLENAGEM . TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS. PROMOCÃO DE VENDAS. LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR. SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS. ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA. ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NA AREA DE AGRONOMIA. ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS. SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE



EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS. COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS.

Parágrafo Único. Em estabelecimento eleito como sede (matriz), serão desenvolvidas as atividades de:

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 4399-1/04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS.

CLÁUSULA TERCEIRA. O objeto da filial 001 será:

TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS. PROMOCAO DE VENDAS. LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR. SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS. ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA. ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NA AREA DE AGRONOMIA. ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS. COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS.

Parágrafo Único. Na filial 001, serão desenvolvidas as atividades de:

4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL. 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS. 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. 4930-2/04 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS. 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA. 7319-0/02 - PROMOCAO DE VENDAS. 7490-1/03 - SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS. 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR. 8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.



CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece GUARANTÃ DO NORTE MT.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CLÁUSULA SEXTA. A vista das modificações, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

DIEGO JONAS KNOPF LTDA

CNPJ nº 40.336.741/0001-62

DIEGO JONAS KNOPF, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado em regime de Comunhao Universal de bens, data de nascimento 26/03/1989, nº do CPF 024.441.161-19, documento de identidade 04109470883, DETRAN, MT, com domicílio / residência a RUA MICHELE CAROLINA SUZINI GONCALVES, número 55, bairro / distrito SETOR INDUSTRIAL, município GUARANTA DO NORTE - MATO GROSSO, CEP 78.520-000;

Na condição de sócio(s) da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA de nome empresarial **DIEGO JONAS KNOPF LTDA**, CNPJ nº 40.336.741/0001-62, e sede à RUA MICHELE CAROLINA SUZINI GONCALVES, número 55, SALA A, bairro / distrito SETOR INDUSTRIAL, município GUARANTA DO NORTE - MT, CEP 78.520-000, delibera(m) em consolidar o contrato primitivo e a(s) alteração(ões) seguinte(s), passando a vigorar com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa atuará com o Nome empresarial de **DIEGO JONAS KNOPF LTDA**, com sede na RUA MICHELE CAROLINA SUZINI GONCALVES, número 55, SALA A, bairro / distrito SETOR INDUSTRIAL, município GUARANTA DO NORTE - MT, CEP 78.520-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa (sede) tem por objeto:

OBRAS DE TERRAPLENAGEM . TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS. PROMOCAO DE VENDAS. LOCACAO DE



AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR. SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS. ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA. ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NA AREA DE AGRONOMIA. ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS. SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS. COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS.

Parágrafo Único. Em estabelecimento eleito como sede (matriz), serão desenvolvidas as atividades de:

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 4399-1/04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa possui a filial 001 com endereço à RUA MICHELE CAROLINA SUZINI GONCALVES, número 55, SALA B, bairro / distrito SETOR INDUSTRIAL, município GUARANTA DO NORTE - MT, CEP 78.520-000.

Parágrafo Primeiro. A filial 001 tem por objeto:

TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS. PROMOCAO DE VENDAS. LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR. SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS. ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA. ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NA AREA DE AGRONOMIA. ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS. COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS.

Parágrafo Único. Na filial 001, serão desenvolvidas as atividades de:

4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL. 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS. 4930-2/02 -

TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. 4930-2/04 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS. 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA. 7319-0/02 - PROMOCAO DE VENDAS. 7490-1/03 - SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS. 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR. 8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

CLAUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 11/01/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) dividido em 110.000(cento e dez mil)) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, estando distribuído conforme o quadro seguinte:

Sócio	Quotas	Capital
DIEGO JONAS KNOPF	110.000	R\$ 110.000,00
TOTAL	110.000	R\$ 110.000,00

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade do(s) sócio(s) é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA. Administração da sociedade cabe isoladamente ao sócio DIEGO JONAS KNOPF, com os poderes e atribuições de administradores autorizados o nome de uso empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA. Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA. O(s) sócio(s) poderá(ão), fixar uma retirada mensal, a título de 'pró-labore', observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. A sociedade poderá a qualquer tempo designar um administrador não sócio, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações do contrato social e suas alterações é Guarantã do Norte – MT.

E por assim estar(em) de acordo, assina(m) o presente instrumento para registro junto à JUCEMAT.

GUARANTA DO NORTE MT, 02 de Fevereiro de 2023.

DIEGO JONAS KNOPF



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/018.383-2	MTP2300021672	02/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.441.161-19	DIEGO JONAS KNOPF	07/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2690195 em 07/02/2023 da Empresa DIEGO JONAS KNOPF LTDA, CNPJ 40336741000162 e protocolo 230183832 - 07/02/2023. Autenticação: BC4B766633B8443CAB1C4292CBC359411AB4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/018.383-2 e o código de segurança FATt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/12



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 23/018.383-2 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 2690195 em 07/02/2023 da empresa 5120202594-4 DIEGO JONAS KNOPF LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
5190056818-8	RUA MICHELE CAROLINA SUZINI GONCALVES 55 SALA B - BAIRRO SETOR INDUSTRIAL CEP 78520-000 - GUARANTA DO NORTE/MT

7 de fev de 2023



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2690195 em 07/02/2023 da Empresa DIEGO JONAS KNOPF LTDA, CNPJ 40336741000162 e protocolo 230183832 - 07/02/2023. Autenticação: BC4B766633B8443CAB1C4292CBC359411AB4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/018.383-2 e o código de segurança FATt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/12



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DIEGO JONAS KNOPF LTDA, de CNPJ 40.336.741/0001-62 e protocolado sob o número 23/018.383-2 em 07/02/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2690195, em 07/02/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Nubia Carla Noite Izabel Costa. Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.441.161-19	DIEGO JONAS KNOPF	07/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.441.161-19	DIEGO JONAS KNOPF	07/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 02/02/2023



Documento assinado eletronicamente por Nubia Carla Noite Izabel Costa, Servidor(a) Público(a), em 07/02/2023, às 07:24.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 23/018.383-2.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2690195 em 07/02/2023 da Empresa DIEGO JONAS KNOPF LTDA, CNPJ 40336741000162 e protocolo 230183832 - 07/02/2023. Autenticação: BC4B766633B8443CAB1C4292CBC359411AB4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/018.383-2 e o código de segurança FATt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/12



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE GUARANTÃ DO NORTE, MT
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

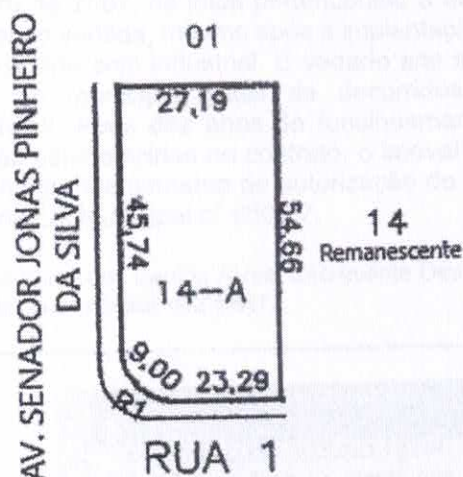
Dr. José Carlos Ferreira dos Santos
Oficial de Registro

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
Ficha 01

Código Nacional de Matrícula:
064451.2.0016703-97

IMÓVEL URBANO: localizado no Distrito Industrial, Quadra nº 13, **Lote nº 14-A**, com área de **1.468,59 m²** (um mil e quatrocentos e sessenta e oito metros e cinquenta e nove centímetros quadrados), no município de Guarantã do Norte, MT, desmembrado do Lote 14 da mesma quadra, dentro dos seguintes limites e confrontações:

LADOS	METROS	CONFRONTAÇÕES
FRENTE	23,29	Rua 01
LADO DIREITO	45,74	Avenida Senador Jonas Pinheiro da Silva
FUNDO	27,19	Lote 01
LADO ESQUERDO	54,66	Lote 14 Remanescente
OBSERVAÇÃO: Um raio de 9,00m – na Rua 01 com a Avenida Senador Jonas Pinheiro da Silva.		



PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE, MT, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 03.239.019/0001-83.

FORMA DO TÍTULO: mapa e memorial descritivo devidamente assinado pelo engenheiro civil, Raphael Bertolin Duarte, CREA MT nº 045323.

NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: Matrícula **14.794**, datada de 20 de setembro de 2021 deste Primeiro Ofício da Comarca de Guarantã do Norte, MT.

